



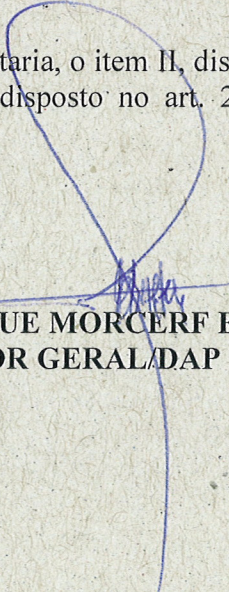
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 580, DE 19 DE MARÇO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007901/2010-53, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 331/DAP, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 18.06.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **ARIM SOARES DO BEM**, matrícula SIAPE nº 1518451, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 23.01.2008 a 23.01.2010**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **13.04.2010**”, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 22/03/13